



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 094, de 06 de JULHO de 2017

**CRIA COMISSÃO ESPECÍFICA DE AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, no uso de suas atribuições, cria a seguinte portaria:


Art. 1º Fica criada a Comissão Especifica de Avaliação Patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas, para avaliação, reavaliação, baixas, entre outros atos essenciais à manutenção do patrimônio.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Patrimonial será formada pelos seguintes membros:

- I - **Vivian Helena Donizete de Castro**, Servidora Efetiva, Cargo Agente Legislativo II/Presidente;
- II - **Marcela Marisa Pereira**, Ocupante de Cargo em Comissão, Diretora de Secretaria/Membro;
- III - **Maria Aparecida Correia de Freitas** – Vereadora/Membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 06 de junho 2017


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2017-2018